



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 1600/2013

São Luís, 13 de dezembro de 2013.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 1609, de 27 de dezembro de 2013](#))

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização, no dia 19 de dezembro de 2013, da solenidade de posse dos novos dirigentes deste Tribunal,

R E S O L V E

Art. 1º Liberar das atividades jurisdicionais no dia 19 de dezembro de 2013, sem ônus para o Tribunal, os magistrados e servidores das Varas do Trabalho situadas no interior do Estado que queiram prestigiar os referidos eventos, desde que confirmem a presença junto à Seção de Cerimonial deste TRT. (redação dada pela [Portaria GP nº 1609, de 27 de dezembro de 2013](#))

Parágrafo único. A relação dos magistrados que participarão do evento será encaminhada à Corregedoria Regional. (redação dada pela [Portaria GP nº 1609, de 27 de dezembro de 2013](#))

Art. 2º O expediente na sede deste Tribunal e nas Varas do Trabalho da Capital, no dia 19.12.2013, será das 07h30 às 13h00, excepcionalmente. (redação dada pela [Portaria GP nº 1609, de 27 de dezembro de 2013](#))

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO